



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1178/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica recapeamento asfáltico na Rua Maria
Aparecida de Camargo Romão, Jardim Nova
Hortolândia**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que, em vários pontos da mencionada via há grande quantidade de buracos e irregularidades na pista, situação que prejudica motoristas e veículos que por ali transitam.

Tendo em vista que o asfalto de qualidade nas vias públicas permite um tráfego de qualidade, como também um bom trânsito de pessoas, posto que, não exige dos motoristas manobras bruscas para desviar de buracos e consequentemente evita atropelamentos e colisões de veículos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de recapeamento asfáltico na Rua Maria Aparecida de Camargo Romão, Jardim Nova Hortolândia.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

